



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5528

DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 105/2019, Dispensa de Licitação nº 059/2019, cujo objeto é a contratação de entidade para realizar atividades recreativas e culturais no Município de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2028 33903900000000 0020 – Manutenção Pré Escola – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 26.341,86 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

**Dotação:** 0601 12 365 0071 2029 33903900000000 0020 – Manutenção Creche – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 34.725,06 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

**Dotação:** 0602 12 361 0067 2036 33903900000000 0020 – Manutenção Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 49.355,99 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal